



Número: **0600437-29.2018.6.01.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Jurista 1**

Última distribuição : **09/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **06003438120186010000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Federal**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato. JESUS SERGIO DE MENEZES**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA (REQUERENTE)	
JESUS SERGIO DE MENEZES (REQUERENTE)	

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21302	09/08/2018 17:17	Registro de Candidatura - JESUS SERGIO DE MENEZES	Petição Inicial
22257	10/08/2018 17:27	Certidão	Certidão
23830	14/08/2018 13:05	Certidão	Certidão
24450	15/08/2018 15:27	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Identidade
24451	15/08/2018 15:27	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Comprovante de escolaridade
24454	15/08/2018 15:30	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
24455	15/08/2018 15:30	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
24456	15/08/2018 15:30	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
24457	15/08/2018 15:30	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
24458	15/08/2018 15:30	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
24697	15/08/2018 16:54	Ciência	Ciência
25414	16/08/2018 14:37	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25415	16/08/2018 14:39	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
25495	16/08/2018 15:50	Informação	Informação
25496	16/08/2018 15:50	Requerimentos_Jesus_Sergio_PDT	Outros documentos
26959	20/08/2018 15:24	Certidão	Certidão

42083	30/08/2018 21:24	Informação de Candidato	Informação de candidato
39941	03/09/2018 12:57	Decisão	Decisão
46264	04/09/2018 16:22	Ciência	Ciência
49739	09/09/2018 19:41	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido Coletivo

Exmo. Sr. Juiz Relator,

O Partido Democrático Trabalhista - PDT qualificado e subscrito no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº23.548/2017, o registro da candidatura de JESUS SERGIO DE MENEZES ao cargo de Deputado Federal, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 001648992437

Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE: JESUS SERGIO DE MENEZES

Nome conforme RFB: JESUS SERGIO DE MENEZES

Partido: Partido Democrático Trabalhista - PDT

Cargo: Deputado Federal

Número: 1212

Nome para urna: JESUS SÉRGIO

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Não

Cargo eletivo que ocupa: Deputado Estadual

Quais eleições já concorreu: Eleições 2014



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em TARAUAÇÁ - AC, no dia 10/06/1973, do gênero masculino, cor/raça parda, casado(a), portador do documento de identidade nº 234227 - SSP/AC, CPF nº 58065083234, grau de instrução superior completo, professor de ensino médio, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

RUA GENOVA, 40 - JARDIM EUROPA II, RIO BRANCO - AC, CEP: 69915-495.

Endereço para atribuição de CNPJ

RUA GENOVA, 40 - JARDIM EUROPA II, RIO BRANCO - AC, CEP: 69915-495.

Endereço de comitê central de campanha

Telefones Cadastrados:

Móvel: (68)992117296 Whatsapp

Comercial: (68)21023773

Móvel: (68)999102417 Whatsapp

Correio Eletrônico:

lunicatk@hotmail.com

Autorizo o Partido Democrático Trabalhista - PDT a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE, 07 de agosto de 2018

JESUS SERGIO DE MENEZES

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:25:49

Número do documento: 1808091917140000000000020494

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808091917140000000000020494>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 09/08/2018 19:17:14



Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600437-29.2018.6.01.0000

RELATOR(A): Relatoria Juiz Armando Dantas Júnior

CERTIFICO que, em 10 de agosto de 2018, o processo 0600437-29.2018.6.01.0000 foi distribuído à Relatoria Juiz Armando Dantas Júnior, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

CERTIFICO, ainda, que o (a) candidato (a) foi escolhido (a) em convenção, e disponível na página deste Tribunal no link <http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018>,
DOU FÉ.

Rio Branco, 10 de agosto de 2018.

ROGERIO FERREIRA DE SOUSA

Seção de Jurisprudência, Indexação e Gerenciamento de Dados Partidários





Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Secretaria Judiciária

0600437-29.2018.6.01.0000

Relatoria Juiz Armando Dantas Júnior

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, o Edital de Registros de Candidatura n.º 08/2018, referente ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 158, páginas 7-9. Dou fé.

Rio Branco, 14 de agosto de 2018

ROGERIO FERREIRA DE SOUSA

Seção de Jurisprudência, Indexação e Gerenciamento de Dados Partidários



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

IDENTIDADE

Identidade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000602290/identidade_1533771564552.jpeg



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Comprovante de Escolaridade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000602290/comprovante_escolaridade_1533771565359.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:25:50

Número do documento: 18081513272200000000000023488

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081513272200000000000023488>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 15:27:21

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000602290/certidao_1533771564605.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000602290/certidao_1533771565892.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000602290/certidao_1533771566281.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:25:50

Número do documento: 1808151330220000000000023493

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808151330220000000000023493>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 15:30:22

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000602290/certidao_1533771565408.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000602290/certidao_1533771565855.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:25:50

Número do documento: 18081513302900000000000023495

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081513302900000000000023495>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 15:30:29



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) RELATOR (a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da publicação
do registro de candidatura no Diário de Justiça Eletrônico.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000602290/certidao_1534433837324.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000602290/certidao_1534433961123.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:25:51

Número do documento: 1808161239210000000000024364

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808161239210000000000024364>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 16/08/2018 14:39:21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO RELATOR ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR

INFORMAÇÃO

O candidato apresentou requerimentos solicitando a alteração do endereço e CEP.





PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Executiva Regional



OF/PDT/18/2018

Rio Branco, 08 de agosto de 2018

Vossa Excelência

Dr^a REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI

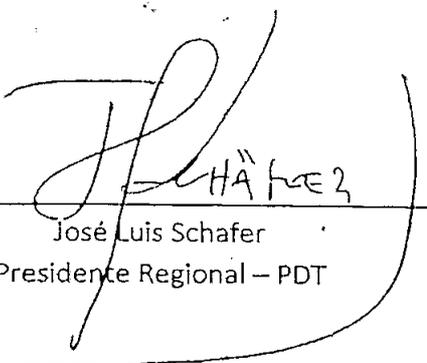
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre

Cumprimentando-a respeitosamente, venho por meio deste solicitar a alteração do endereço para notificações, intimações e demais comunicações e para atribuição de CNPJ do candidato a deputado federal JESUS SÉRGIO DE MENEZES, nº 1212, pelo Partido Democrático Trabalhista, com as informações descritas abaixo:

Rua 1º de maio, nº 960, Bairro Centro, Tarauacá-Ac

CEP 69.970-000

Atenciosamente,


José Luis Schafer
Presidente Regional – PDT

Travessa Irineu Serra, nº 160 Bairro: Aviário CEP: 69.900 – 839

Telefone: (68) 9985-4948 / (68) 2102 -3773

E-mail: pdtacre12@gmail.com



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 14:25:51

Número do documento: 1808161550277010000000024445

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808161550277010000000024445>

Assinado eletronicamente por: ROBERTA JOSE EPAMINONDAS - 16/08/2018 15:50:33



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Executiva Regional



OF/PDT/22/2018

Rio Branco, 09 de agosto de 2018

Vossa Excelência

Drª REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI

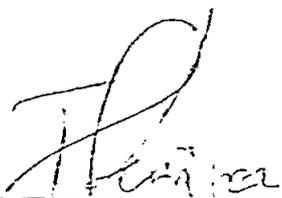
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre

Cumprimentando-a respeitosamente, venho por meio deste solicitar a alteração do CEP e endereço do candidato a deputado federal JESUS SÉRGIO DE MENEZES, nº 1212, pelo Partido Democrático Trabalhista, com as informações descritas abaixo:

RUA GENOVA, Nº 40, BAIRRO JARDIM EUROPA, RIO BRANCO-ACRE

CEP: 69915-485

Atenciosamente,



José Luis Schafer
Presidente Regional – PDT

Travessa Irineu Serra, nº 160 Bairro: Aviário CEP: 69.900 – 839
Telefone: (68) 9985-4948 / (68) 2102 -3773
E-mail: pdtacre12@gmail.com





Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

Feito: 0600437-29.2018.6.01.0000

Relator: ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 19.08.2018, transcorreu, sem manifestação, o prazo legal para **impugnar** o presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC. Dou fé.

Rio Branco, 20 de agosto de 2018

ROBERTA JOSE EPAMINONDAS

Seção de Controle e Acompanhamento de Processos





Processo nº: 06004372920186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome do candidato: JESUS SERGIO DE MENEZES

Número do candidato: 1212

Partido/Coligação: Partido Democrático Trabalhista (12 - PDT)

Cargo pleiteado: Deputado Federal

I N F O R M A Ç Ã O

Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),

INFORMO que o(a) Partido Democrático Trabalhista (12 - PDT) peticionou, sob o nº 06004372920186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Nome: JESUS SERGIO DE MENEZES

Opção de nome: JESUS SÉRGIO

Concorreu anteriormente com esta opção? Não

Eleição mais recente que concorreu: Eleições 2014

Coincidências na opção de nome:

Não há coincidência de opção de nome.

Número: 1212

Concorreu anteriormente com o mesmo número? Não

Coincidências na opção de número: Não há

Valor máximo de gasto: R\$ 2.500.000,00 (1º turno) R\$ 0,00 (2º turno)

Ocupação: Professor de Ensino Médio

Complemento: Não há informação complementar

Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses? Não

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	
Escolha em convenção,		



conforme ata do partido	Sim	
Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	Não se aplica.
Inexistência de Inelegibilidade	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 20/08/2018 16:26:08
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	O candidato anotou profissão de professor e apresentou requerimento juntando uma declaração da Secretaria de Estado de Educação e Esporte. Contudo, na declaração não consta a data de afastamento do candidato. Documento juntado no PJE sob o ID 25415.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 06/08/1989 UF: AC Município: TARAUCÁ Zona: 5 Seção: 3 Data Domicílio no município: 25/06/1997 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 08/08/2018 19:23:56
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 08/08/2018 19:23:56
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 08/08/2018 19:23:56
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 05/10/2011 Filiado a partido político: 12 - PDT(Partido Democrático Trabalhista) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 08/08/2018 19:23:56
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 08/08/2018 19:23:56



Divergências com o Cadastro Eleitoral:

Não há divergência de dados do candidato com o cadastro de eleitores.

Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	

Observações gerais:

1) O candidato anotou profissão de professor e apresentou requerimento juntando uma declaração da Secretaria de Estado de Educação e Esporte. OBS.: na declaração não consta a data de afastamento do candidato. Documento juntado no PJE sob o ID 25415. 2) O nome para urna na Ata da Convenção consta JOSÉ SERGIO, no CAND consta JESUS SÉRGIO. O candidato apresentou requerimento esclarecendo a situação e confirmando o nome para urna que consta no CAND como JESUS SÉRGIO. Documento juntado no PJE sob o ID 25415. 3) O candidato apresentou requerimentos solicitando a alteração de endereço e CEP. Documento juntado no PJE sob o ID 25496.

Rio Branco, 28 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA
Coordenadora de Registros e Informações Processuais





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600437-29.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juiz ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR

REQUERENTE: JESUS SERGIO DE MENEZES

Advogado do(a) REQUERENTE:

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

Advogado do(a) REQUERENTE:

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pelo **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT** para registro da candidatura de JESUS SERGIO DE MENEZES qualificado(a) nos autos, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO FEDERAL**, com o número 1212, e nome para a urna eletrônica JESUS SÉRGIO.

O requerimento foi preenchido de acordo com as exigências da Lei 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.548/2017.

Não houve impugnação ao pedido de registro apresentado e, tampouco, notícia de inelegibilidade (ID [26959](#)).

O DRAP relativo ao presente registro de candidatura já foi julgado, com deferimento (ID 38029, autos 0600343-81.2018.6.01.0000).

É o relatório.

Da análise dos presentes autos, percebe-se que foram observados todos os requisitos legais exigidos para o registro de candidatura.

Com efeito, foram apresentadas todas as informações e documentos exigidos pelos arts. 26 e 28 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e comprovado, através dos mesmos e das informações constantes do banco de dados desta Justiça Especializada, conforme informação da Secretaria Judiciária (ID [42083](#)).



Observe-se, ainda, que não foi apresentada impugnação ou, tampouco, notícia de inelegibilidade. Também, não há coincidência/duplicidade de nome ou número para com outro candidato.

Ante o exposto, nos termos do art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017 c/c o art. 12 da Res. TRE/AC n. 1.733/2018, **DEFIRO** o registro da candidatura de JESUS SERGIO DE MENEZES, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO FEDERAL**, com o número **1212**, e nome para a urna eletrônica **JESUS SÉRGIO**.

Intimem-se.

Transcorrido o prazo recursal e feitas as anotações necessárias, archive-se.

Rio Branco/AC, 03 de setembro de 2018.

Juiz **ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR**

Relator





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da decisão que deferiu o requerimento de registro de candidatura.

Assinado eletronicamente

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico que a decisão (ID n. [39941](#)) transitou em julgado para as partes em 07.09.2018. Dou fé.

Rio Branco, 9 de setembro de 2018.

Roberta Epaminondas

Seção de Controle e Acompanhamento de Processos

